



MURAL PMX
ENTRADA 06/11/07
SAÍDA 29/11/07

LEI 1025, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2007.

INCLUI INCISO AO ART. 1º DA LEI 698/2005, QUE  
INSTITUI O CALENDÁRIO DE EVENTOS OFICIAIS  
DO MUNICÍPIO DE XANGRI-LÁ.

**CELSO BASSANI BARBOSA**, Prefeito Municipal de Xangri-Lá/RS,  
**FAÇO SABER** que a Câmara de Vereadores aprovou e **EU**, em cumprimento ao Art.  
61, IV da Lei Orgânica do Município, sanciono e promulgo a seguinte **LEI**:

**Art. 1º** - Fica acrescentado o Inciso **LX**, ao Art. 1º da Lei 698/2005, que  
institui o Calendário de Eventos do Município de Xangri-Lá, com a seguinte redação:

**LX - Campeonato de Pólo;**

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL em, 06 de Novembro de 2007.**

  
**CELSO BASSANI BARBOSA.**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e Publique-se.

  
**MARCO AURÉLIO DA SILVA PRESTES.**  
Secretário de Administração e Finanças.

